



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 301 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10:20h, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, iniciou-se a 301ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-
3 RJ, onde se reuniram seus membros efetivos e suplentes, estando presentes os seguintes
4 **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente, Glacy Kelly Gomes da
5 Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária,
6 Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira,
7 Edmar Jorge Feijó, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Miriam Salles
8 Pereira, Monica Belarmino Ferreira, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza Rangel e
9 Tereza Cristina Abrahão Fernandes. **AUSENTES**, justificadamente, os seguintes Conselheiros
10 Efetivos: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Antônio Carlos da Silva Rodrigues, Deyse
11 Conceição Santoro Batista, Isabella Nanubia Correa de Almeida e Tony de Oliveira Figueiredo
12 substituídos respectivamente pelos seguintes conselheiros suplentes convocados Claudia Maria
13 Messias, Daniele Ferreira Leal, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Alcione Matos de Abreu,
14 Luziete de Faria Jardim e Angélica Lyra Arnozo Nogueira. Ausente ainda, justificadamente, a
15 conselheira efetiva Zuleide Alzira de Santana Aguiar. **PRESENTES** ainda o conselheiro suplente
16 convocado, Francisco Thomaz de Oliveira Junior. **AUSENTES**, justificadamente, os seguintes
17 conselheiros suplentes convocados: Carla de Oliveira Schubert, Helia Paula Brum Maia e Magali de
18 Carvalho Delfino. **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após
19 verificação do quórum regimental, com a presença de 19 conselheiros em condição de efetividade, a
20 reunião foi iniciada às 10:25h. A Presidente do Plenário, Dra. Ellen Marcia Peres, prossegue com a
21 leitura da pauta: Não havendo manifestações, aprovada por unanimidade. **2. LEITURA E**
22 **APROVAÇÃO DA ATA DA 300 REP, 608 e 609 ROP.** Aprovadas por unanimidade. Ato contínuo a
23 Presidente prossegue com a apresentação dos itens de pauta para a apreciação dos Conselheiros, que
24 resultaram nas seguintes deliberações: **4.1** Procedimento Administrativo nº 038/2021 Portaria Coren/RJ
25 nº 249/2021 de 25 de fevereiro de 2021 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ
26 nº 45257-ENF Conselheira que solicitou vistas. Enfermeira Cristiane Bernardo Freires da Silva,
27 Coren/RJ nº 356951-ENF Parecer: 036/2021. A Conselheira Cristiane Bernardo faz a leitura de seu
28 parecer opinando pelo arquivamento da denúncia, por não encontrar indícios de infração aos artigos do
29 CEPE, acompanhando o parecer inicial da Conselheira Magali Delfino. Aprovado por unanimidade.
30 **4.2** Procedimento Administrativo nº 115/2021 Portaria Coren/RJ nº 966/2021 de 20 de agosto de 2021
31 Relatora: Técnica de Enfermagem Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 479232-TE Parecer: 195/2021.
32 A relatora fez a leitura de seu relatório, opinando pelo arquivamento por não encontrar indícios de
33 infração ao CEPE. Aprovado por unanimidade. **4.3** Procedimento Administrativo nº 163/2021 Portaria
34 Coren/RJ nº 1292/2021 de 20 de outubro de 2021 Relatora: Técnica de Enfermagem Hellen Oliveira
35 Senna, Coren/RJ nº 479232-TE Parecer: 202/2021. A relatora faz a leitura do relatório e opina pela
36 abertura de processo ético por indícios de infração aos Art. 25, 26, 61, 64, 72 e 83 do CEPE. Aprovado

ATA DA 301ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Página 1 de 6



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

37 por unanimidade. **4.4** Procedimento Administrativo nº 083/2021. Portaria Coren/RJ nº 669/2021 de 22
38 de junho de 2021 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 45257-ENF Parecer:
39 207/2021. Diante da ausência justificada da Conselheira Relatora, a Presidente a sessão plenária, Ellen
40 Marcia Peres, fez a leitura do parecer, que recomenda a homologação da conciliação e arquivamento.
41 Aprovado por unanimidade. **4.5** Procedimento Administrativo nº 154/2021. Portaria Coren/RJ nº
42 1285/2021 de 20 de outubro de 2021 Relatora: Enfermeira Helia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº
43 93286-ENF Parecer: 208/2021. O Conselheiro Leilton Coelho fez a leitura do parecer da Conselheira
44 Relatora Helia Paula Brum Maia, ausente justificadamente. O parecer da relatora opina pela abertura
45 de processo em face da denunciante, por indícios de infração aos Arts. 24, 45, 51 e 59. Após a leitura
46 a presidente da plenária abriu para manifestação. Inscreveram-se os Conselheiros Leilton Alves, Hellen
47 Senna, Miriam Salles, Cristiane Bernardo e Tereza Abrahão. Após amplo debate, o plenário opinou
48 pela necessidade de abertura de processo ético em face da enfermeira supervisora, por indícios de
49 infração aos Arts. 24, 45, 51, 59 e 37. Em seguida, submeteu ao plenário, aprovado por unanimidade.
50 **4.6** Procedimento Administrativo nº 112/2021. Portaria Coren/RJ nº 921/2021 de 10 de agosto de 2021.
51 Relatora: Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 14184-ENF-R Parecer: 209/2021. A
52 Relatora fez a leitura do seu parecer, opinando pelo arquivamento. Ao final da leitura, inscreveram-se
53 os Conselheiros Cristiane Bernardo, Maria José Peixoto, Edmar Jorge Feijó, Hellen Senna, Ellen
54 Marcia Peres, promovendo um amplo debate sobre o caso, concluindo pelo arquivamento da denúncia,
55 por falta de comprovação de materialidade. Desta forma, foi colocado em votação a proposta 1 da
56 relatora pelo arquivamento por falta de materialidade e proposta 2 por falta de comprovação de autoria.
57 Submetido à votação, por 14 votos a 6, foi aprovado a proposta 1, da relatora, pelo arquivamento por
58 falta de materialidade. **4.7** Procedimento Administrativo nº 143/2021 Portaria Coren/RJ nº 1220/2021
59 de 08 de outubro de 2021. Relatora: Técnica de Enfermagem Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ nº
60 698367-TE Parecer: 210/2021. A Conselheira Daniele Ferreira Leal fez a leitura de seu parecer,
61 opinando pelo arquivamento da denúncia por falta de materialidade. Aprovado por unanimidade. **4.8**
62 Procedimento Administrativo nº 147/2021. Portaria Coren/RJ nº 1282/2021 de 20 de outubro de 2021
63 Relatora: Enfermeira Alcione Matos de Abreu, Coren/RJ nº 225274-ENF Parecer: 211/2021. A
64 Conselheira Relatora fez a leitura de seu parecer opinando pela abertura de processo ético por infração
65 aos artigos 24, 26, 45, 81, 61 e 62. Em votação, aprovado por unanimidade. **4.9** Procedimento
66 Administrativo nº 174/2021 Portaria Coren/RJ nº 1280/2021 de 20 de outubro de 2021 Relatora:
67 Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 14184-ENF-R Parecer: 212/2021. A relatora fez a
68 leitura de seu parecer, opinando pelo arquivamento da denúncia. Em votação, aprovado por
69 unanimidade. **4.10** Procedimento Administrativo nº 173/2021 Portaria Coren/RJ nº 1279/2021 de 20
70 de outubro de 2021 Relatora: Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 14184-ENF-R
71 Parecer: 213/2021. A relatora fez a leitura de seu relatório com parecer opinativo de arquivamento da
72 denúncia. Em votação, aprovado por unanimidade. **4.11** Procedimento Administrativo nº 093/2021.
73 Portaria Coren/RJ nº 859/2021 de 29 de julho de 2021 Relatora: Enfermeira Rosimere Ferreira
74 Santana, Coren/RJ nº 095591-ENF Parecer: 215/2021. A Conselheira Relatora fez a leitura de seu
75 parecer, solicitando a homologação da conciliação e sugerindo fiscalização na unidade em que
76 ocorreram os fatos. Extraoficialmente solicita para acompanhar o processo fiscalizatório para
77 aprofundar os seus conhecimentos sobre o assunto tratado. Aprovado por unanimidade. **4.12**
78 Procedimento Administrativo nº 110/2021. Portaria Coren/RJ nº 875/2021 de 29 de julho de 2021
79 Relatora: Enfermeira Deyse Conceição Santoro Batista, Coren/RJ nº 040815-ENF Parecer: 216/2021;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

116

117 CONSELHEIROS SUPLENTE:

118

119 Alcione Matos de Abreu _____

120

121 Angélica Lyra Arnozo Nogueira _____

122

123 Claudia Maria Messias _____

124

125 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____

126

127 Daniele Ferreira Leal _____

128

129 Francisco Thomaz de Oliveira Junior _____

130

131 Luziete de Faria Jardim _____

132

133

134

135

ATA DA 301 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

136

137

138

139

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente
Coren-RJ 70.540

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira Secretária
Coren-RJ 42.163

140